



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017
CHAMADAS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSV EaD 2017

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora de nº(s) 538/2015, de 12/06/2015, e 789/2015, de 02/09/2015, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº. 11 de 26/10/2016, **RESOLVE**:

I - CONVOCAR, conforme ANEXO I, para **Primeira chamada da matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular PSV-EaD-2017**, dentro do limite de vagas por curso e sistema de ingresso, para matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade de Educação a Distância da Universidade Federal da Grande Dourados UFGD.

II – INFORMAR os locais onde ocorrerão as matrículas dos aprovados nesta chamada, bem como nas demais chamadas, se for o caso:

Locais onde ocorrerão as matrículas dos aprovados do Processo Seletivo PSVEAD-2017/UFGD					
Cidade	Local	Curso/Vagas	Horário	Endereço	Fone/Contato Cidade
Dourados/MS	Secretaria Acadêmica da EaD/UFGD	OBS: Dourados não é um Polo UAB, apenas local de matrícula, por isso não tem Cursos.	-7h30min às 11h -13h30min às 17h	Rua Benjamin Constant, nº 685, Centro. - CEP: 79.803-040	(67) 3410-2664 (67) 99130-8273 Denise Takarada Jefferson Damasceno Elizabeth Rocha
Costa Rica/MS	Polo UAB de Costa Rica	Bacharelado em Administração Pública (40 vagas)	-13h30min às 17h - 18h30min às 21h30min	Rua José Calazans da Silva, nº 172. Escola Municipal Prof. Adenocre Alexandre de Moraes. Área Rural. CEP: 79.550-000	(067) 99681-2727 (067) 3247-4956 Airta Pratero
Porto Murtinho/MS	Polo UAB de Porto Murtinho	- Bacharelado em Administração Pública (40 vagas)	-13h30min às 17h - 18h30min às 21h30min	Av. Laranjeira, nº 261. Prédio da antiga Prefeitura – Centro. CEP: 79.280-000	(067) 99999-0581 (067) 98163-9873 Nicanora Campos
Bela Vista/MS	Polo UAB de Bela Vista	- Licenciatura em Computação (45 vagas)	-13h30min às 17h - 18h30min às 21h30min	Rua Conde de Porto Alegre, nº 260. Centro. CEP: 79260000	(067) 00681-2364 (067) 3439-3959 Edson da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Miranda/MS	Polo UAB de Miranda	- Licenciatura em Computação (45 vagas) - Licenciatura em Pedagogia (40 vagas)	-13h30min às 17h - 18h30min às 21h30min	Rua Carandá, nº 300. Coahb. CEP: 79.380-000	(067) 99294-2032 Neuza Duarte
Rio Brilhante/MS	Polo UAB de Rio Brilhante	- Licenciatura em Computação (45 vagas)	-13h30min às 17h - 18h30min às 21h30min	Br 163, Km 314. Zona Rural. Fazenda Cadeado Parte II. CEP: 79.130-000	(067) 99692-4553 (067) 99692-4553 Eunice Teodoro
São Gabriel do Oeste/MS	Polo UAB de São Gabriel do Oeste	- Licenciatura em Computação (45 vagas)	-13h30min às 17h - 18h30min às 21h30min	Rodovia São Gabriel Rio Negro Km 04. Zona Rural. Antiga Escola Agrícola. CEP: 79.490-000	(067) 99986-6817 (067) 99650-3689 Claudia Zohler
Bataguassu /MS	Polo UAB de Bataguassu	- Licenciatura em Pedagogia (40 vagas)	-13h30min às 17h - 18h30min às 21h30min	Av. Presidente Prudente. Nº: 10. Jardim Santa Maria. CEP: 79.780-000	(067) 98162-6745 (067) 3541-3793 Soraya Lemes
Japorã/MS	Polo UAB de Japorã	- Licenciatura em Pedagogia (40 vagas)	-13h30min às 17h - 18h30min às 21h30min	Reserva Aldeia Porto Lindo. Centro. CEP: 79.985-000	(067) 99951-3023 (067) 98183-4868 Nilda Vidal

III – INFORMAR o cronograma das chamadas:

Cronograma de atividades relativas às chamadas e matrículas dos aprovados do Processo Seletivo PSVEAD-2017/UFGD				
Chamada	Datas da chamada	Datas para matrícula	Datas do Edital de indeferidos da análise de renda	Datas para Recurso para os indeferidos na análise de renda
1ª chamada	16 de Janeiro de 2017	18 e 19 de Janeiro de 2017	26 de Janeiro de 2017	27 e 30 de Janeiro de 2017
2ª chamada	31 de Janeiro de 2017	02 e 03 de Fevereiro de 2017	07 de Fevereiro de 2017	08 e 09 de Fevereiro de 2017
3ª chamada	10 de Fevereiro de 2017	13 e 14 de Fevereiro de 2017	17 de Fevereiro de 2017	20 e 21 de Fevereiro de 2017

Publicação de um novo calendário de atividades de chamadas: 10 de março de 2017

IV – O candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.



- V – A comprovação, pelo candidato da vaga reservada, de que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, dar-se-á mediante apresentação, no ato da matrícula, de certificado de conclusão e de histórico escolar completo do ensino médio, reconhecido pelo órgão público competente.
- VI – Para realizar a matrícula o candidato deve apresentar o **original e uma cópia legível** dos documentos listados no **ANEXO II**.
- VII – Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas disponível no **ANEXO III**.
- VIII – Somente os candidatos chamados e que atenderem plenamente a este edital terão direito à vaga.
- IX – É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo de validade).
- X – O não comparecimento do candidato ou de pessoa por ele autorizada para tal finalidade caracterizar-se-á como desistência e conseqüente chamamento do próximo candidato, arrolado na ordem de classificação do mesmo curso.
- XI – Informamos que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.
- XII – Informamos que em caso de não preenchimento das vagas em Primeira Chamada deste processo serão feitas novas chamadas conforme cronograma das chamadas acima.

Prof. Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

**ANEXO I – CONVOCADOS PARA A PRIMEIRA CHAMADA DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSV
EaD 2017**

Curso	Nome Completo	Classificação	Acesso Chamada	Inscrição
Administração Pública - Costa Rica	JOAO AUGUSTO GRECCO PELLOSO	1	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	EGISLAINE KLISSIE DA SILVA CARLUCCI	2	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	OZEIAS COELHO DE SOUZA CAMARGO	3	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	OSANA BARBOSA PEREIRA PALIAO	4	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	AROLDI ALCANTARA DE PAULA SOUZA	5	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	DANIELE ALVES DA SILVA	6	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	ROBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR	7	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	EBERSON ALVES DO NASCIMENTO	8	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	JACKELINE FERREIRA DA SILVA	9	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	WELLINGTON MOREIRA MUNIZ DE CARVALHO	10	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	AVERALDO BATISTA DE AMORIM	11	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	LEIDEANE DIAS ANDRADE	12	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	MARCO AURELIO SANTOS MARTINS	13	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	KHAYRO FERNANDO GONCALVES DE GODOY	14	AU	L1
Administração Pública - Costa Rica	JUSSIANE VILELA COSTA	15	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	FRANCINE MAURER TEIXEIRA	16	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	JULIANE PORTES FAUSTINO	17	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	JESSICA MACHADO DE SOUZA	18	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	FABIANA DOS SANTOS	19	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	JOSE ADRIANO DE JESUS SILVA	20	AU	AU
Administração Pública - Costa Rica	SIRLEIA JULIANA POTORE DE FREITAS	1	L1	L1
Administração Pública - Costa Rica	ROSINILDA GUIRRES ARAUJO	2	L1	L1
Administração Pública - Costa Rica	VICTTOR VINICIUS DE SOUZA	3	L1	L1
Administração Pública - Costa Rica	RAILENE DIAS BANDEIRA	4	L1	L1
Administração Pública - Costa Rica	JAQUELINE COENI DOS SANTOS	5	L1	L2
Administração Pública - Costa Rica	MARCELA PORATO	6	L1	L2
Administração Pública - Costa Rica	GUSTAVO RAINHA DE OLIVEIRA	1	L2	L2
Administração Pública - Costa Rica	FABIANA ALMEIDA DETTENBORN	2	L2	L2
Administração Pública - Costa Rica	NAIHARA GABRIELA ALVES SIMOES	3	L2	L2
Administração Pública - Costa Rica	MARIA JOELMA DA ROCHA	4	L2	L2
Administração Pública - Costa Rica	JULIO CEZAR MARTINS DA SILVA	1	L3	L3
Administração Pública - Costa Rica	JOSE RONDINELLI CARRIJO	2	L3	L3
Administração Pública - Costa Rica	ANDRESSA SILVA DE AMORIM	3	L3	L3
Administração Pública - Costa Rica	JAKELINE RODRIGUES DIAS	4	L3	L3
Administração Pública - Costa Rica	ALINE CATIELE SANTOS DE PAULA	5	L3	L4
Administração Pública - Costa Rica	LORENA MELO LIMA	6	L3	L2
Administração Pública - Costa Rica	LARISSA LYON DE SOUZA	1	L4	AU
Administração Pública - Costa Rica	LEANDRO NERES DA SILVA	2	L4	AU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Administração Pública - Costa Rica	IANDRA GARCIA BARCELOS DE AMORIM	3	L4	AU
Administração Pública - Costa Rica	RONIVALDO FERNANDES PALERMO	4	L4	AU
Administração Pública - Porto Murinho	PRISCILA LOPEZ	1	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	THIAGO SIMIOLI HOLSBACK	2	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA PELLOSO	3	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	LUIZ HENRIQUE JACQUET	4	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	FERNANDA ALVES SOUTO	5	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	LEONARDO DE SOUZA SANTANA	6	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	WELLEN LIMA DE MENDONCA	7	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	FERNANDO EURIPEDES FERREIRA MARQUES	8	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	EDMAR LARGO ESPINOLA	9	AU	L1
Administração Pública - Porto Murinho	EDENILSON ESPINOLA	10	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	WALISSON LANDER SAUCEDO	11	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	JULYANNA LAVINYA NUNES DA SILVA	12	AU	L1
Administração Pública - Porto Murinho	MARCELINO CABALLERO	13	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	IRIA JARA	14	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	THYELE APARECIDA BARRETO DELGADO	15	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	LUCIELENE DA SILVA FERREIRA	16	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	JOAO ANTONIO MILLAN	17	AU	L2
Administração Pública - Porto Murinho	VITOR AUGUSTO KAPPAUN SCHWEIG	18	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	VALENTIM GUERREIRO NETO	19	AU	AU
Administração Pública - Porto Murinho	JAQUELINE APARECIDA PERALTA	20	AU	L2
Administração Pública - Porto Murinho	ROSEANE FLORES	1	L1	L1
Administração Pública - Porto Murinho	ROSANA FLORES	2	L1	L1
Administração Pública - Porto Murinho	TAINARA DOS SANTOS ABRAO	3	L1	L1
Administração Pública - Porto Murinho	REGINALDO MORAIS	4	L1	L1
Administração Pública - Porto Murinho	ROSANGELA ABICHO MORAIS	5	L1	L1
Administração Pública - Porto Murinho	PEDRO RAMIRES	6	L1	L1
Administração Pública - Porto Murinho	ARTUR ALVES NETO	1	L2	L2
Administração Pública - Porto Murinho	LUIZA BENITEZ	2	L2	L1
Administração Pública - Porto Murinho	ISABELLA MEDINA DE OLIVEIRA	3	L2	L1
Administração Pública - Porto Murinho	EVERTON ACOSTA	4	L2	L1
Administração Pública - Porto Murinho	GABRIEL HENRIQUE SANTANNA DOS SANTOS	1	L3	L3
Administração Pública - Porto Murinho	LUIZ EDUARDO SESPER MEDINA	2	L3	L3
Administração Pública - Porto Murinho	MAURIVAN NASCIMENTO DE ABREU E SILVA	3	L3	L3
Administração Pública - Porto Murinho	ENDRIUS SANCHES NUNES	4	L3	L4
Administração Pública - Porto Murinho	SONIMARA PAREDE DOS SANTOS	5	L3	L4
Administração Pública - Porto Murinho	GREYCE NEGRETTEZ PACHECO	6	L3	L1
Administração Pública - Porto Murinho	EDNEIDE BRITO GOMES	1	L4	L1
Administração Pública - Porto Murinho	THAIS AGUILERA TEHFI	2	L4	AU
Administração Pública - Porto Murinho	ANDRE EMANUEL GONZALE OSORIO ALMEIDA	3	L4	AU
Administração Pública - Porto Murinho	RODINEI LEITE	4	L4	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	SUZIANY IHAN XAVIER GASPAR BATISTA	1	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	ANDERSON RODRIGUES MOREIRA	2	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	3	AU	AU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Licenciatura em Computação - Bela Vista	GLAUCIMAR GODOY LEITE	4	AU	L2
Licenciatura em Computação - Bela Vista	VALDIR DA SILVA FERNANDES	5	AU	L1
Licenciatura em Computação - Bela Vista	CLOVIS HENRIQUE NETO DOS SANTOS SILVEIRA	6	AU	L4
Licenciatura em Computação - Bela Vista	ROGERIO SOUZA MILTON	7	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	GERALDO FRANCO FERNANDES	8	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	VANESSA SOUZA SANTOS	9	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	JOAO MARCELO GOMES COEVA DA SILVA	10	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	CLAITON NUNES SALES	11	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	ROMILDO GERALDO ROMEIRO	12	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	SILVIO NEUHAUS	13	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	IDENILSON SOUZA	14	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	JOSE MARIA ALBUQUERQUE RODRIGUES FILHO	15	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	FERNANDES GONCALVES FILHO	16	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	LUCIMARA SILVA DO CANTO	17	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	AGNALDO COLMAN PAREDES	18	AU	L3
Licenciatura em Computação - Bela Vista	LUCAS DO COUTO DOS SANTOS	19	AU	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	ELIVELTO DA SILVA CAVALCANTE	20	AU	L1
Licenciatura em Computação - Bela Vista	ERIVELTON MOREL BARCELOS	21	AU	L1
Licenciatura em Computação - Bela Vista	RAFAEL MASCARENHAS MATOS	22	AU	L3
Licenciatura em Computação - Bela Vista	LUIZ RENATO OROSCO FERNANDES	1	L1	L1
Licenciatura em Computação - Bela Vista	ALEXO BRAULIO PAREDES	2	L1	L1
Licenciatura em Computação - Bela Vista	MARIA NADIA MONTIEL	3	L1	L1
Licenciatura em Computação - Bela Vista	ELOIZA CUEVAS COENE	4	L1	L1
Licenciatura em Computação - Bela Vista	ALINE MARINHO DOS SANTOS	5	L1	L1
Licenciatura em Computação - Bela Vista	SUELLEN LIMA DA PAZ	6	L1	L2
Licenciatura em Computação - Bela Vista	STEFANY CRISTALDO MENDES	7	L1	L2
Licenciatura em Computação - Bela Vista	IZABELA ESCOBAR	1	L2	L2
Licenciatura em Computação - Bela Vista	GLEBERSON MAGDIEL MARIM DOS SANTOS	2	L2	L3
Licenciatura em Computação - Bela Vista	ALEXINA MEDEIROS ARANTES PAES	3	L2	L3
Licenciatura em Computação - Bela Vista	RAFAEL RODRIGUES BRITES	4	L2	L4
Licenciatura em Computação - Bela Vista	RENATO CORONEL FERREIRA	5	L2	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	CLEVERSON MEDINA ESPINOZA	1	L3	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	RUTE MOURA DERZI	2	L3	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	MARIO BENTO FERREIRA PRADO	3	L3	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	ALDO CORREA DE OLIVEIRA	4	L3	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	JOAO LUCAS GAMARRA ACOSTA	5	L3	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	LUCIO ANTONIO FREITAS FILHO	6	L3	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	LEANDRO MORAES LINO	1	L4	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	RODRIGO ANTUNES	2	L4	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	EDINA GOMES GIL	3	L4	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	SELTHON LIMA SANABRIA	4	L4	AU
Licenciatura em Computação - Bela Vista	MARIA LUIZA DA SILVA	5	L4	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	ALVARO FERREIRA PINTO NETO	1	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	MARCOS WELLBER ARAUJO RIBEIRO	2	AU	AU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Licenciatura em Computação - Miranda	ARQUIBALDO MATTOS PEREIRA NETO	3	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	WASHINGTON ALVES DA ROCHA	4	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	CZAR MATHEUS REIS NASCIMENTO	5	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	DANIEL KIOMIDO AUGUSTO	6	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	ZILNEI SOUZA VENTURA	7	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	JOAO PAULO PEREIRA CAVALCANTE	8	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	LEANDRO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	9	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	JONAS DANIEL BARBOZA DO NASCIMENTO	10	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	ADELSON BASILIO DOS REIS	11	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	ELIZABETE JOANA TEODORO	12	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	13	AU	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	ELESSANDRA GOMES DE ALMEIDA	14	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	LAERCIO POLIDORIO	15	AU	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	JULIANNE APARECIDA OJEDA LEDESMA	16	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	ERICA LOPES TEIXEIRA	17	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	JANIR GONCALVES LEITE	18	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	ILSON RONALDO ALFONSO VIEDES	19	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	MAX CABREIRA PORTELA	20	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	JAILSON JOAQUIM	21	AU	AU
Licenciatura em Computação - Miranda	HUGO SILVA VARELA	22	AU	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	FELIPE MOREIRA	1	L1	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	WANKILEY CONCEICAO DE OLIVEIRA	2	L1	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	JOHN LENON MUNHOZ DA SILVA	3	L1	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	ESDRAS DE MIRANDA GONCALVES	4	L1	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	CLEITON MARTINS DE SOUZA	5	L1	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	MARINEIDE JOAQUIM HENRIQUE	6	L1	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	ESTER GOMES POLIDORIO ROSARIO	7	L1	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	LUIS FELIPE CARVALHO DA SILVEIRA	1	L2	L2
Licenciatura em Computação - Miranda	GABRIELY CHAVES DA SILVA RODRIGUES	2	L2	L2
Licenciatura em Computação - Miranda	DANIELY LOPES DE LUNA	3	L2	L2
Licenciatura em Computação - Miranda	MAICON LUIZ DA SILVA VOLK	4	L2	L2
Licenciatura em Computação - Miranda	JACKES DOUGLAS SOUSA PAWLOWSKY	5	L2	L2
Licenciatura em Computação - Miranda	EVERSON APARECIDO MARTINS LOPES	1	L3	L3
Licenciatura em Computação - Miranda	CRISTHIAN MIRANDA DA SILVA	2	L3	L3
Licenciatura em Computação - Miranda	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	3	L3	L4
Licenciatura em Computação - Miranda	NANCIELI DE OLIVEIRA MENDES	4	L3	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	AFONSO BATISTA GONCALVES	5	L3	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	RENATO APARECIDO RAMOS BENITES	6	L3	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	EMILSON MAMEDIO	1	L4	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	FLAVIO AUGUSTO MOREIRA CECE	2	L4	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	NOELIA GONCALVES	3	L4	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	WUELISON DE SOUZA CAETANO	4	L4	L1
Licenciatura em Computação - Miranda	RAYANE SARAIVA ACOSTA	5	L4	L2
Licenciatura em Computação - Rio Brillhante	NELSON ROBERTO TORQUATO CIOFI	1	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brillhante	FABIO ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA	2	AU	L3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	TINA ALTENHOFEN	3	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	DILMAR RODRIGUES	4	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	LUCAS DA SILVA LEMES	5	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	DEIVYS GOMES DUVAL	6	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	ATOS DA SILVA PIRES	7	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	NEWTON QUINZANI	8	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	ELIAS DA SILVA SORDI	9	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	10	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	ROSANGELA MARIA DE MELLO SOUZA	11	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	GLEDSON YURI KLEIN XIMENES	12	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	REINALDO COSTA DA SILVA	13	AU	L1
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	ULYSSES DAUZACKER FLORES	14	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	JHONATHAN FLORES BARBOSA	15	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	UCLEBER GOMES COSTA	16	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	ALDEMIR LUIZ DALL ASTRA	17	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	MONALIZA GUIMARAES ARAUJO	18	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	ALVARO ROSA DE ASSUNCAO	19	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	JEAN CARVALHO DA PAIXAO	20	AU	L2
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	BRUNA ELEN VILAS BOAS DESERTO DA SILVA	21	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	ROSELINA DE MELO RAULINO DIAS	22	AU	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	LUIZ HENRIQUE GONCALVES RIBEIRO	1	L1	L1
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	FRANCIELE EDIVIRGES VILAS BOAS	2	L1	L3
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	CARLO ANDREWS LUZ DOS SANTOS	3	L1	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	SANDRO RICARDO PINHEIRO	4	L1	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	VICTOR QUIROLLI	5	L1	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	ALAN LOUREIRO LIMA	6	L1	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	KASSIA ELIONAY FERREIRA GUEDES	7	L1	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	CLEBER MORAES VANELLI	1	L2	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	NEUSA ZANATTA	2	L2	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	WILLIAN DE SOUZA FELICIANO OLIVEIRA	3	L2	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	CLAUDIO CAVALLARI JUNIOR	4	L2	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	NUBIA ROLON DE MEDEIROS SOUZA	5	L2	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	VALDERI DA SILVA LEITE	1	L3	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	GISELE DA ROSA MARQUES	2	L3	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	EDER TORRES DA SILVA	3	L3	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	CASSIA GONCALVES DE SOUZA	4	L3	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	GEIGIANE RAMOS SIQUEIRA	5	L3	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	MARCOS ANTONIO GOMES PEREIRA	6	L3	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	MARCELO JOSE DA SILVA GUEDES	1	L4	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	SERGIO PEREIRA DA SILVA	2	L4	AU
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante	ELENICE FRANCO XAVIER	3	L4	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	GREYCE KELLY GOMES SANTIAGO	1	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	CLAUDIO ROBERTO GOMES BORGES	2	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	MARCELO DA SILVA PINTO	3	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	4	AU	AU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	ALEXANDER GOMES DE OLIVEIRA	5	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	NILTON FRANCISCO DA SILVA	6	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	ANDREZA CAROLINA SOARES RODRIGUES	7	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	MIRELLY BRANDAO DE ALMEIDA	8	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	JUDSON SIQUEIRA	9	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	TATIANA MOITINHO MACEDO	10	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	MARCIA CAROLINE DE SOUZA GONCALVES	11	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	ODEVAL CLARO FREITAS JUNIOR	12	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	AMANDA ARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	13	AU	L1
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA NETO	14	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	15	AU	L1
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	CLEYTON PEREIRA CARDOSO	16	AU	L3
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	VYCTOR FELIX GONCALVES	17	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	ANALY DE OLIVEIRA GOMES	18	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	DEYLLA THALYTA FOGACA DE SOUZA	19	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	TAIS AUGUSTA DUTRA	20	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	ELIAS CORREA DE OLIVEIRA	21	AU	L1
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	ALEX OLIVEIRA ROSSI	22	AU	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	ROSELEI MACHADO DE SOUZA	1	L1	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	HELIONEL FREITAS DE OLIVEIRA	2	L1	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	MURILO GOMES DE OLIVEIRA	3	L1	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	KARIM PILTZ	4	L1	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	ANGELO MASCARELLO NETO	5	L1	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	EVILIN OLIVEIRA DE SOUZA	6	L1	AU
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste	SANDRA DO AMARAL BUENO SILVA	7	L1	AU
Pedagogia - Bataguassu	PEDRO ACACIO TEODORO RUPERE	1	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	ANA CAROLINA DA SILVA	2	AU	L2
Pedagogia - Bataguassu	CAROLINE NAVES RODRIGUES	3	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	LUCINEIDE MANZOLI DE ALBUQUERQUE	4	AU	L4
Pedagogia - Bataguassu	SANDRO SARJON ALVES DIAS	5	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	LIEGE BITTENCOURT BRAGA	6	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	CAMILA CAMARGO VARGAS DE LABIO	7	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	DAGMAR HERCULANO DA SILVA	8	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	LUANA FERNANDES RIBEIRO SOUZA	9	AU	L3
Pedagogia - Bataguassu	SILVANI LUIZ DOS SANTOS	10	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	KATIA REGINA MARTINS	11	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	LEONARDO ALVES PAULINO	12	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	JAQUELINE DA SILVA CARDOSO	13	AU	L2
Pedagogia - Bataguassu	KAROLINE PEREIRA FRANCA	14	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	IZABELLA MARIA REIS ANDRADE	15	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	JACQUELINE PERRINCHELLI DE SOUZA	16	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	FRANCIELI CARLA BELASCO	17	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	ANELISE AFFONSO DE ANDRADE	18	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	EMILIA ARAUJO FIGUEIREDO SILVA	19	AU	AU
Pedagogia - Bataguassu	TATIANE RIBEIRO PEREIRA	20	AU	L2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Pedagogia - Bataguassu	WESLAINE REGINA DE SOUZA	1	L1	L1
Pedagogia - Bataguassu	EDER MATOS DA SILVA	2	L1	L1
Pedagogia - Bataguassu	EDILENE CORREIA ELIAS	3	L1	L1
Pedagogia - Bataguassu	MARTA CARMONA	4	L1	L1
Pedagogia - Bataguassu	RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR	5	L1	L1
Pedagogia - Bataguassu	MICHELLE CRISTINA DE ASSIS SANTOS	6	L1	L2
Pedagogia - Bataguassu	DANIELLE MARTINS DE LIMA	1	L2	L2
Pedagogia - Bataguassu	MICHAEL NUNES DA SILVA	2	L2	L3
Pedagogia - Bataguassu	ELVIRA ANTONIA DA SILVA JESUS	3	L2	L3
Pedagogia - Bataguassu	DEISIANE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	4	L2	L3
Pedagogia - Bataguassu	JAIR HERMENEGILDO DE CARVALHO JUNIOR	1	L3	L3
Pedagogia - Bataguassu	KARINA FREITAS RODRIGUES	2	L3	L4
Pedagogia - Bataguassu	LETICIA MAYARA DO SANTOS SILVA	3	L3	AU
Pedagogia - Bataguassu	ANA LAURA LARA PEREIRA PINTO	4	L3	AU
Pedagogia - Bataguassu	SCARLAT MIKAELA GREGORIO UCHOA	5	L3	AU
Pedagogia - Bataguassu	MARILU CONCEICAO DE SOUZA NOVAES	6	L3	AU
Pedagogia - Bataguassu	DALETE LORRAINE GONZAGA LERMINO	1	L4	AU
Pedagogia - Bataguassu	FABRICIA PEREIRA DA SILVA	2	L4	AU
Pedagogia - Bataguassu	GLAUCIA APARECIDA BONILHA MIRANDA	3	L4	AU
Pedagogia - Bataguassu	BIANCA CORDEIRO MARTINS	4	L4	AU
Pedagogia - Japorã	ROSALINO RECALDE NUNES	1	AU	AU
Pedagogia - Japorã	ANA PAULA DOS SANTOS	2	AU	AU
Pedagogia - Japorã	KINBERLYN THAINA BRAGA	3	AU	AU
Pedagogia - Japorã	KELLY CRISTIANE DE SOUZA	4	AU	AU
Pedagogia - Japorã	THAIS DA SILVA	5	AU	AU
Pedagogia - Japorã	JAQUELINE PEREIRA NEVES	6	AU	AU
Pedagogia - Japorã	BRUNO DUARTE RIBEIRO	7	AU	AU
Pedagogia - Japorã	ALAN PATRICK CASTILHO	8	AU	AU
Pedagogia - Japorã	JONATAN MAXIMO FRANCISCO	9	AU	AU
Pedagogia - Japorã	LETICIA SILVA VIEIRA	10	AU	AU
Pedagogia - Japorã	BRUNA FEITOSA TEL	1	L1	L1
Pedagogia - Japorã	VERONICA VIEIRA DA SILVA	2	L1	L1
Pedagogia - Japorã	CECILIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	3	L1	L1
Pedagogia - Japorã	VITORIA DALBEN CABRERA TEODORO	1	L2	L2
Pedagogia - Japorã	DANIELA GONCALVES DOS SANTOS	2	L2	L2
Pedagogia - Japorã	CLAUDEMIR RAMALHO	1	L3	L4
Pedagogia - Japorã	JUCILENE SALES SILVA DE SOUZA	2	L3	L1
Pedagogia - Japorã	SILVIA ROLON	3	L3	L1
Pedagogia - Japorã	CASSIA NEVES PESSOA DOS SANTOS	1	L4	L1
Pedagogia - Japorã	AGNALDO ROLON DOS SANTOS	2	L4	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	JUNIOR MARTINS	1	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	JANILSON ORTIZ ASSUNCAO	2	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	OSMAR VILHARVA	3	AU	L1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	LINA MACIEL MARQUES	4	AU	AU
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	ELIZABETE MARTINS	5	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	GILDICE VILHARVA VELASQUEZ	6	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	EDILSON ROCHA RIQUELME	7	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	LINDINALVA DE LIMA SILVA	8	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	AROLDO SOUZA	9	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	OILSON SOUZA	10	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	EGILAINE LOPES	11	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	CECILIA QUINHONES	12	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	CHARLY LOPES	13	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	CRISTIANI ORNELO	14	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	RUFINO DENI	15	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Comunidade Porto Lindo Yvy Katu)	NEOCIENE ROMERO GONCALVES	16	AU	L1
Pedagogia - Japorã (Demais Indígenas)	MADISON ROA	1	AU	L1
Pedagogia - Miranda	PAULA ALESANDRA MOREIRA	1	AU	AU
Pedagogia - Miranda	JAQUELINE TOLVAY RUFINO	2	AU	AU
Pedagogia - Miranda	VANESSA OZORIO DUARTE DA SILVA	3	AU	AU
Pedagogia - Miranda	IVEAN CRISTINA FILGUEIRAS SANTOS PINTO	4	AU	AU
Pedagogia - Miranda	JACYCARLA SILVERIO DO NASCIMENTO	5	AU	AU
Pedagogia - Miranda	EMERSON VIEIRA MACEDO	6	AU	AU
Pedagogia - Miranda	ROSANA GODOI MOREIRA SILVA	7	AU	AU
Pedagogia - Miranda	FRANCISCA ALVES CABRAL	8	AU	AU
Pedagogia - Miranda	LEILIANE LEITE DE OLIVEIRA DA SILVA	9	AU	AU
Pedagogia - Miranda	FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA	10	AU	L1
Pedagogia - Miranda	ELIENAY DE SOUZA ARRUDA	11	AU	AU
Pedagogia - Miranda	HERLEI CORDEIRO FERREIRA	12	AU	AU
Pedagogia - Miranda	JOSEILDA DE OLIVEIRA E SILVA VICTORIO	13	AU	AU
Pedagogia - Miranda	ANA PAULA ROCHA LOIO	14	AU	AU
Pedagogia - Miranda	SIMONE COSTA DA SILVA	15	AU	AU
Pedagogia - Miranda	ANDREIA ALENCAR DE ALMEIDA	16	AU	AU
Pedagogia - Miranda	KELLEN PATRICIA SANTIAGO BATISTA	17	AU	L1
Pedagogia - Miranda	YANE BENTOS DA SILVA	18	AU	AU
Pedagogia - Miranda	DIEYNE CAMPOS DA COSTA	19	AU	L1
Pedagogia - Miranda	VANESSA GABRIELA LIMA RODRIGUES	20	AU	AU
Pedagogia - Miranda	CAMILA FONTELES CAMILO	1	L1	L1
Pedagogia - Miranda	MONIQUE MELO SILVA	2	L1	L1
Pedagogia - Miranda	CLAIR MENDES MAIA	3	L1	L1
Pedagogia - Miranda	JANAINA MARQUES PEREIRA	4	L1	L1
Pedagogia - Miranda	SILVANA SOUZA COELHO	5	L1	L1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Pedagogia - Miranda	LUCIANA DO CARMO FERREIRA	6	L1	L1
Pedagogia - Miranda	NADIELI APARECIDA MACENA DE OLIVERIA	1	L2	L2
Pedagogia - Miranda	MARCIO DIAS DE ABREU	2	L2	L2
Pedagogia - Miranda	VANUSA TIAGO MARTINS	3	L2	L2
Pedagogia - Miranda	JHENNIFER DOS SANTOS OZORIO	4	L2	L2
Pedagogia - Miranda	DIANE ARECO ACOSTA DE PAULO	1	L3	L3
Pedagogia - Miranda	ROSIMEIRE O DE ARRUDA	2	L3	L3
Pedagogia - Miranda	MAIQUELE DA SILVA VOLK	3	L3	L4
Pedagogia - Miranda	LUCIANO OLIVEIRA MERCADO	4	L3	L1
Pedagogia - Miranda	LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA	5	L3	L1
Pedagogia - Miranda	NILVA DA SILVA SANTOS	6	L3	L1
Pedagogia - Miranda	VALDIRO PEDRO	1	L4	L1
Pedagogia - Miranda	CAMILA KERLI MARTINS DOS SANTOS	2	L4	L1
Pedagogia - Miranda	JAILSON ANTONIO	3	L4	L1
Pedagogia - Miranda	ANAI DE FREITAS DOS SANTOS	4	L4	L1

AU = Acesso Universal

L1 = Acesso por cotas/ Renda \leq 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

L2 = Acesso por cotas/ Renda \leq 1,5 s.m./ Outros

L3 = Acesso por cotas/ Renda $>$ 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

L4 = Acesso por cotas/ Renda $>$ 1,5 s.m./ Outro



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a. Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula.
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f. Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g. Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h. Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i. Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2016 ou 2017).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO III – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE E COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR PER CAPITA

DOCUMENTAÇÃO GERAL

São os documentos de apresentação obrigatória para todos os membros da família, inclusive o candidato.

- Documento que comprove ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública. (candidato)
- Cópia do Documento de Identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar (quando não houver, apresentar a Certidão de Nascimento).
- No caso de tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo Poder Judiciário, deverão ser apresentados elementos que comprovem os mesmos.
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente, para todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 14 anos **(estando ou não com registro em Carteira)**;
- Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. **Somente para quem não apresentou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física no último exercício: preencher Formulário de Isento (ANEXO V)**;
- Cópia da Certidão de Casamento com averbação de divórcio, quando for o caso (dos pais ou candidato), constando a partilha de bens e pensão alimentícia. No caso de separação extrajudicial apresentar cópia da declaração dos pais ou do candidato, sobre a atual situação do casal, com assinatura reconhecida em cartório, se for o caso.
- Declaração original de próprio punho de união estável, assinada pelo casal;
- Cópia da Certidão de Óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- **Autodeclaração (ANEXO IV)** - preenchida por todos os membros da unidade familiar com idade igual ou superior a 14 anos, com firma reconhecida em Cartório, **caso não seja assinada na presença do responsável pela análise em questão.** A **Autodeclaração** dos membros da unidade familiar com idade igual ou maior a 14 anos e menor de 18 anos deverá ser assinada pelo responsável legal, com firma reconhecida em cartório, **caso não seja assinada na presença do responsável pela análise em questão**;
- **Declaração de Contas Bancárias (ANEXO V)** – **Declaração preenchida pelo responsável da família**, informando todas as contas bancárias (conta corrente, poupança e/ou aplicação financeira, com ou sem movimentação) de todos os membros da unidade familiar, com assinatura reconhecida em cartório, **caso não seja assinada na presença do responsável pela análise em questão**;
- **Declaração de Imóveis e Veículos (ANEXO VI)** – Declaração preenchida pelo responsável da família informando todos os imóveis e veículos pertencentes aos membros da unidade familiar, com assinatura reconhecida em cartório, **caso não seja assinada na presença do responsável pela análise em questão.**

COMPROVANTES DE RENDA

Conforme a Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012 art. 3º itens III e IV onde prevê que família é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio e que **morador** é a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato neste Concurso Vestibular, sendo que:

- a) **Candidato solteiro, com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;**



- b) **Candidato solteiro e sem vínculo empregatício, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;**
- c) **Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/mãe) é diferente da do candidato, deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo e da dependência econômica (termo de guarda ou assemelhados) e/ou documentação de renda da família de origem, quando for o caso.**

Entende-se por renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto no art. 7º da Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação. A renda familiar bruta mensal “per capita”, é a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada da seguinte forma: calcula-se a soma dos **rendimentos brutos** auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016** e divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do candidato. No cálculo, serão computados os **rendimentos de qualquer natureza** percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis. **O salário mínimo, será o vigente na época da inscrição.**

A documentação para comprovação de renda familiar será analisada por uma **comissão devidamente nomeada** que, conforme a especificidade de cada caso poderá: 1) solicitar outros documentos durante o processo de análise, além dos já arrolados neste edital; 2) avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatíveis com a renda declarada; 3) consultar cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais e consultar inclusive, quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público.

Caso a análise de renda do candidato seja **deferida**, não haverá devolução da documentação apresentada em cópia, antes de transcorridos **cinco (5) anos a partir** da data da entrega, conforme definido pela Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação (art.8º,§1º, inciso IV). No caso de **indeferimento**, o prazo para retirada da documentação será de **um (1) ano, contado a partir da data de entrega.**

Perderá a vaga o candidato que não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga reservada; não entregar a documentação exigida ou não entregar na forma e nos prazos estabelecidos (recurso), a documentação complementar ou pendente eventualmente solicitada durante o processo de análise da documentação de renda. A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público e à Receita Federal do Brasil, no âmbito da respectiva competência de cada um desses órgãos.

Perderá também o direito à vaga o candidato que não assinar, quando for o caso, a **autodeclaração étnico-racial**. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da Instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Além da documentação geral, deverá ser também apresentados documentos específicos, referentes à origem da renda, conforme categoria profissional a seguir:

- **Servidor Público Estatutário ou Ocupante de Cargo de Comissão em órgão público :**

- a) **Cópia do contracheque ou holerite do período de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016;**
- b) **Extratos bancários do período de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**

- **Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:**

- a) **Cópia do contracheque ou holerite do período de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**
- b) **Declaração do empregador em papel timbrado da empresa e carimbo contendo CNPJ, constando cargo e remuneração mensal, atualizados;**
- c) **Extratos bancários do período de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**
- d) **Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.**



• **Profissional Autônomo ou Profissional Liberal:**

- a) Cópia de Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- b) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE do período de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se tiver cargo de direção, apresentar ainda o Pró-Labore;
- c) Cópia da Inscrição Municipal e das guias de recolhimento do ISSQN do período de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários do período de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**

• **Trabalhador informal:**

- a) Declaração do trabalhador informal, contendo o tipo de atividade exercida, o local, a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório, caso não seja assinada na presença do Técnico Administrativo da UFGD responsável pela análise em questão (**Autodeclaração – ANEXO IV**)
- b) Extratos bancários de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**

• **Agricultor, pecuarista, parceiro, arrendatário rural, sitiante e pescador:**

- a) Declaração original da renda mensal expedida por sindicato, associação ou similar;
- b) Cópia da Declaração Anual de Produtor Rural – DAP para os produtores rurais no Estado de Mato Grosso do Sul e cópia Relatório de Movimentação Econômico-financeira emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda das demais unidades federativas;
- c) Cópia da Declaração de Imposto Territorial Rural – ITR;
- d) Cópia do Cadastro de Imóvel Rural – DP ou do INCRA;
- e) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, do período de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**, feita por contador ou técnico contábil com registro no CRC;
- f) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando for o caso;
- g) Certidão emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda informando todas as inscrições estaduais ativas;
- h) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas físicas ou jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- i) Extratos bancários do período de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- j) Notas fiscais de vendas da produção agrícola do período de **01/01/2016 até 30 de novembro de 2016**;
- k) Extrato do Pecuarista emitido pelo IAGRO, para os pecuaristas no Estado de Mato Grosso do Sul, e documento similar (onde conste toda a movimentação do rebanho bovino, ovino, bufalino, etc) emitido pelo órgão competente da respectiva unidade federativa, do período de **01/01/2016 até 30 de novembro de 2016**.

• **Empresário, microempresário, microempreendedor individual e comerciante:**

- a) Cópia do CNPJ e Contrato Social ou Ficha de Firma Individual;
- b) Declaração original com o carimbo do CNPJ, assinada por contador ou Técnico contábil com registro no CRC; onde conste o tipo de atividade, a receita bruta mensal e as despesas mensais, da empresa ou firma comercial, nos últimos seis meses;
- c) Cópia da GFIP/SEFIP dos meses de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**
- d) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN, ou DASN-SIMEI, quando for o caso;
- e) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ
- f) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE do período de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se tiver cargo de direção, apresentar ainda o Pró-Labore;



g) Extratos bancários do período de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

- **Aposentado e pensionista:**

- a) Comprovante de remuneração do período de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016** de órgão previdenciário privado ou público;
 - b) Cópia do Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>), ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;
 - c) Declaração informando se exerce ou não atividade remunerada (**ANEXO I**), com assinatura reconhecida em cartório, caso não seja assinada na presença do Técnico Administrativo da UFGD responsável pela análise em questão; caso exerça apresentar declaração contendo o tipo de atividade exercida, o local e a renda média mensal; (ANEXO I)
- c) Extratos bancários do período de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**

- **Desempregado ou do lar:**

- a) Declaração informando se exerce ou não trabalho esporádico e os valores percebidos (Anexo I), com assinatura reconhecida em cartório, caso não seja assinada na presença do Técnico Administrativo da UFGD responsável pela análise em questão;
- b) Cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho que tenha ocorrido após **01 de agosto de 2016** e comprovante de recebimento de Auxílio-Desemprego;
- c) Extratos bancários do período de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**;

- **Menor Aprendiz:**

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente;
- b) Cópia do contrato de trabalho e cópia dos comprovantes de pagamento do período de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**;

- **Estagiários (as):**

- a) Cópia do contrato vigente e cópia do comprovante de pagamento da bolsa do período do contrato de trabalho e cópia dos comprovantes de pagamento do período de **agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**;

- **Outros documentos que possam comprovar renda, tais como:**

- a) Recibo de depósitos regulares efetuados na conta do candidato ou membro do grupo familiar;
- b) Contrato de locação e/ou Contrato de Arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

OBS: Candidatos que residem sozinhos e/ou são economicamente independentes, além da comprovação de renda pertinente à sua condição, deverão entregar **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA (Anexo – VII)**, devidamente preenchida e com firma reconhecida, quando for o caso.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
(nome completo)

RG nº _____, expedida em ____/____/____ pela (o) _____, CPF nº _____
declaro para fins de (órgão emissor)

matrícula em curso de graduação da UFGD, ofertados pelo PSVEaD 2017, na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar per capita menor ou igual a um e meio salários mínimos, que me enquadrado na condição de:

<input type="checkbox"/> Estudante	
<input type="checkbox"/> Servidor Público Estatutário ou ocupante de cargo em comissão em órgão público	
<input type="checkbox"/> Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT	
<input type="checkbox"/> Profissional Autônomo ou Profissional Liberal	
<input type="checkbox"/> Trabalhador informal	
<input type="checkbox"/> Agricultor, pecuarista, parceiro, arrendatário rural, sitiante e pescador	
<input type="checkbox"/> Empresário, microempresário, microempreendedor individual e comerciante	
<input type="checkbox"/> Aposentado e pensionista	
<input type="checkbox"/> Menor Aprendiz	
<input type="checkbox"/> Estagiário	
<input type="checkbox"/> Desempregado ou do lar	
<input type="checkbox"/> Sim	Recebo aluguel proveniente de imóvel(is) localizado(s) em
<input type="checkbox"/> Não, no valor total de R\$ ao mês.
<input type="checkbox"/> Sim	Recebo arrendamento proveniente de imóvel(is) localizado(s)
<input type="checkbox"/> Não	em.....no valor total de R\$ ao mês.
<input type="checkbox"/> Sim	Recebo qualquer benefício pago pela Previdência Social, pública ou privada, a título de
<input type="checkbox"/> Nãono valor de R\$ por mês.
<input type="checkbox"/> Sim	Exerço trabalho(s) esporádico(s) ou qualquer outra atividade remunerada e recebo o valor médio
<input type="checkbox"/> Não	de R\$..... por mês.
<input type="checkbox"/> Sim	Recebo a título de pensão alimentícia para mim e/ou para meus(s) filho/filha(s) o valor total de
<input type="checkbox"/> Não	R\$..... por mês.
<input type="checkbox"/> Sim	Exerço trabalho informal como..... e recebo o valor médio de
<input type="checkbox"/> Não	R\$ por mês
<input type="checkbox"/> Sim	Recebo, além do que foi acima declarado, benefícios, receitas e/ou quaisquer outros rendimentos.
<input type="checkbox"/> Não	Quais? _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responder pelo crime tipificado no art. 299¹ do Código Penal.

Dourados _____, _____ de _____ de 201__..

(Local e data)

Assinatura _____

¹ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Penal - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS –
(imprimir frente e verso, obrigatoriamente)**

Eu, _____,
(nome completo)

RG nº _____, expedida em ____/____/____ pela (o) _____, CPF nº _____
(órgão emissor)

na condição de responsável pela unidade familiar do candidato _____ declaro para fins de matrícula em curso de graduação da UFGD, ofertados pelo PSVEaD 2017, na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar per capita menor ou igual a um e meio salários mínimos, que:

() Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **não possuímos** conta corrente, conta poupança ou investimento e/ou aplicações, em qualquer instituição financeira, mesmo sem movimentação.

() Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **possuímos** conta corrente, conta poupança, investimento e/ou aplicações em instituição financeira, mesmo sem movimentação, conforme segue abaixo (informar todas as contas de todos os membros da unidade familiar):

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



							() investimento
--	--	--	--	--	--	--	------------------

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	() corrente () poupança () aplicação () investimento

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responder pelo crime tipificado no art. 299² do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 201__.

(Local e data)

Assinatura com firma reconhecida, quando for o caso

² Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IMÓVEIS E VEÍCULOS

(imprimir frente e verso, obrigatoriamente)

Eu, _____,
(nome completo)

RG nº _____, expedida em ____/____/____ pela (o) _____, CPF nº _____
(órgão emissor)

na condição de responsável pela unidade familiar do candidato _____ declaro para fins de matrícula em curso de graduação da UFGD, ofertados pelo PSVEaD 2017, na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar per capita menor ou igual a um e meio salários mínimos, que:

() Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **não possuímos a propriedade ou a posse** de imóvel(is) e veículo(s).

() Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **possuímos** a propriedade e/ou posse de imóvel(is) e/ou veículo(s), conforme segue abaixo (informar todos os imóveis e/ou veículos):

Nome do proprietário:	
Tipo do Imóvel: () casa () apartamento () quitinete/edícula () lote urbano () lote rural	Endereço do imóvel: _____ _____ Cidade/UF: Tamanho do imóvel _____ m ² Valor R\$ _____

Nome do proprietário:	
Tipo do Imóvel: () casa () apartamento () quitinete/edícula () lote urbano () lote rural	Endereço do imóvel: _____ _____ Cidade/UF: Tamanho do imóvel _____ m ² Valor R\$ _____

Nome do proprietário:	
Tipo do Imóvel: () casa () apartamento () quitinete/edícula () lote urbano () lote rural	Endereço do imóvel: _____ _____ Cidade/UF: Tamanho do imóvel _____ m ² Valor R\$ _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Nome do proprietário:	
Tipo de veículo:	
() passeio	Marca: _____
() caminhonete	Modelo: _____
() utilitário	Ano: _____
() caminhão	Placa: _____
() carreta	Valor R\$ _____
() motocicleta	

Nome do proprietário:	
Tipo de veículo:	
() passeio	Marca: _____
() caminhonete	Modelo: _____
() utilitário	Ano: _____
() caminhão	Placa: _____
() carreta	Valor R\$ _____
() motocicleta	

Nome do proprietário:	
Tipo de veículo:	
() passeio	Marca: _____
() caminhonete	Modelo: _____
() utilitário	Ano: _____
() caminhão	Placa: _____
() carreta	Valor R\$ _____
() motocicleta	

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responder pelo crime tipificado no art. 299³ do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 201__.

(Local e data)

Assinatura com firma reconhecida, quando for o caso.

³ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____,
(nome completo)

RG nº _____, expedida em ____/____/____ pela (o) _____, CPF nº _____
(órgão emissor)

declaro para fins de matrícula em curso de graduação da UFGD, ofertados pelo PSVEaD/2017, na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar per capita menor ou igual a um e meio salários mínimos, DECLARO ser isento(a) da apresentação Declaração do Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base 2015, exercício 2016, na forma estabelecida pela legislação.

Declaro ainda estar ciente de que em caso comprovação da falsidade desta declaração, sujeitar-me-ei às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei (art. 299⁵ do Código Penal)

_____, ____ de _____ de 201
(Local e data)

Assinatura com firma reconhecida, quando for o caso.

⁵ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.